

Chave de Acesso da NFS-e
3106200225282932400013000000000000524038684333590Número da NFS-e
5Competência da NFS-e
29/02/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
15/03/2024 12:27:17Número da DPS
5Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
15/03/2024 12:27:17

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.829.324/0001-30	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 52.829.324 LUCAS NUNES DE SOUZA PASSOS		E-mail -	
Endereço ENGENHEIRO ROBERTO LEONEL, 36		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30628-090
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço R GONCALVES DIAS, 320		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO RELACIONADO AO PROJETO MAIS CIDADANIA PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 0001/2022 REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2024.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.080,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.080,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.080,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebemos

Contagem, 15 de 03 de 2024

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 15/03/241615558457
V. Amanda MG166035520

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, LUCAS NUNES DE SOUZA PASSOS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **52.829.324/0001-30**, com sede **RUA ENGENHEIRO ROBERTO LEONEL, nº36, Bairro SOLAR DO BERREIRO**, CEP **30.628-090**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **LUCAS NUNES DE SOUZA PASSOS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **134.008.776-62**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 32 (Trinta e duas) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e Oitenta reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

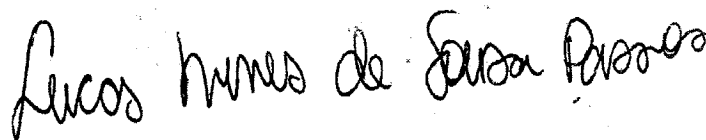
Contagem, 10 de novembro de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo

Progresso II - AMONP



LUCAS NUNES DE SOUZA PASSOS

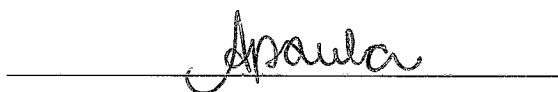
CNPJ: 52.829.324/0001-30

TESTEMUNHAS:



Nome: Fernando Lima Lameirinha Junior

CPF: 018.887.746-06



Nome: Ana Paula Apriano

CPF: 060.291.366-74

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de outubro de 2023

LUCAS NUNES DE SOUZA PASSOS

CNPJ: 52.829.324/0001-30

Telefone: 31- 97113-5961

E-mail:nuneslusouza@gmail.com

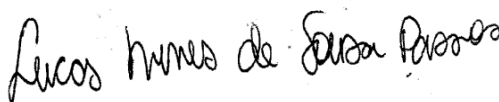
Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Socioeducativo	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 2.080,00



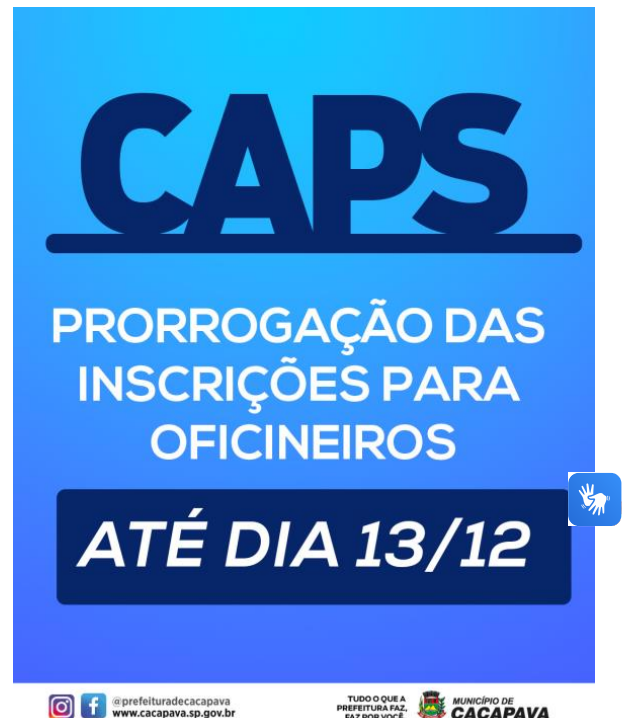
LUCAS NUNES DE SOUZA PASSOS

Rua Engenheiro Roberto Leonel ,36, Solar do Barreiro – Contagem /MG - CEP:30.628-090



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_


(<https://ecrie.com.br/>)





AMOP
Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

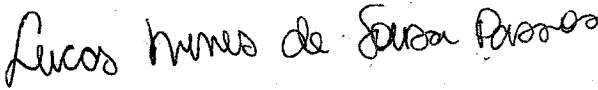
TOTAL DE ATENDIMENTOS

LEGENDA: F (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATENDIDO) - J (JUSTIFICADO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIONAL/ NÚCLEO: <u>NOVO PROGRESSO</u>	 AMONP Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
NOME DO OFICINEIRO: LUCAS NUNES	
ATIVIDADES REALIZADAS: Hidroginástica	

DATA PERÍODO	01/02/2024 a 29/02/2024
Durante o mês de FEVEREIRO de 2024, as sessões de hidroginástica foram transformadas em experiências únicas, onde cada dia trouxe uma nova aventura aquática para os participantes. Além dos tradicionais exercícios de hidroginástica, foram introduzidos elementos inovadores para proporcionar diversão e motivação extra, especialmente para os participantes da terceira idade. A introdução de elementos lúdicos e musicais trouxe uma nova dimensão às sessões de hidroginástica, tornando-as não apenas um exercício físico, mas uma experiência emocionante e estimulante para todos os participantes. Essa abordagem inovadora reforçou os laços comunitários, incentivou a participação ativa e deixou uma marca duradoura em todos os envolvidos.	
DATA DE ENTREGA: <u>29/02/2024</u>	Assinatura do responsável pelas atividades:  <u>(NOME LEGÍVEL DO OFICINEIRO)</u>

LUCAS NUNES DE SOUZA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 RS # 2080,00 #
018 104 2940 1 03000624-7 8 AAA 303172 1 1

Pague por este

cheque a quantia de

Dois mil e oitenta reais

e centavos acima

ou à sua ordem

Lucas Nunes de Souza Passos

CAIXA

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECCAO - 08/23

Contagem 15 de março de 2024

AMONP-II

CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2008

